



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA
Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

PLANO DE AÇÃO E PLANEJAMENTO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO IFMG *CAMPUS*
GOVERNADOR VALADARES

GOVERNADOR VALADARES- MG

Março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

O Coordenador de curso, eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus*, compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação.

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária:

Nome:	Luiz Fernando da Rocha Penna
Portaria de nomeação e mandato:	Portaria nº 26 de 8 de março de 2021
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.
Titulação:	Mestre em Meio Ambiente e Sustentabilidade
Contatos (telefone / e-mail):	Ramal 9/luiz.penna@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

1. Introdução

O presente documento descreve as ações de gestão e acompanhamento do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFMG *campus* Governador Valadares realizadas pelo Coordenador de curso, Prof. Luiz Fernando da Rocha Penna.

2. Atribuições do coordenador de curso

Conforme definido na Resolução do Conselho Superior do IFMG, nº 47 de 17 de dezembro de 2018 – que dispôs sobre a aprovação do Regulamento de Ensino dos Cursos de Graduação do IFMG, compete ao Coordenador de Curso:

1. Realizar a gestão do curso, executando e acompanhando os processos relativos ao bom andamento do curso;
2. Promover a adequação das atividades do curso às prescrições legais e institucionais;
3. Acompanhar o andamento das disciplinas e propor as intervenções necessárias;
4. Apoiar as atividades de estágio;
5. Zelar pela qualidade dos resultados nos processos de avaliação e de reconhecimento do curso;
6. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
7. Representar o Colegiado em reuniões da Diretoria de Ensino do campus e de outros órgãos competentes;
8. Executar as deliberações do Colegiado;
9. Comunicar aos órgãos competentes quaisquer irregularidades no funcionamento do curso e sugerir as correções necessárias;
10. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser submetida ao Colegiado de Curso;
11. Encaminhar à Diretoria de Ensino do campus cópia das atas das reuniões do Colegiado de Curso;
12. Promover a articulação entre o Colegiado de Curso e os outros órgãos e setores da instituição;
13. Decidir sobre matéria de urgência ad referendum do Colegiado de Curso;
14. Disponibilizar seu horário de atendimento, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Acadêmico do campus;
15. Representar o curso em todas as situações e demandas pertinentes;
16. Outras competências atribuídas internamente pela Diretoria de Ensino do campus. (IFMG, 2018)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

3. Regime de trabalho do coordenador de curso

O coordenador do curso possui regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva, o que permite o atendimento das demandas existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores, a representatividade no Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do curso, bem como, o cumprimento do plano de ação de monitoramento e melhoria do curso.

4. Plano de ação do coordenador de curso

4.1 Gestão acadêmica

No dia 10 de fevereiro de 2022 as aulas retornaram presencialmente. No dia 16 de junho de 2022 o campus entrou em greve e retornou as atividades no dia 4 de julho de 2022.

Nesse período a coordenação manteve contato constante com os docentes do curso e com os diversos setores da instituição, captando demandas e informações que auxiliem na gestão e aprimoramento do mesmo. Realizou e realiza acompanhamento dos discentes, auxilia nos processos de matrícula, estágio e trabalho de conclusão de curso e encaminha continuamente alunos com necessidades específicas para atendimento psicológico e/ou pedagógico quando necessário.

Como Presidente e membro integrante do Núcleo Docente Estruturante, presidi reuniões periódicas para o acompanhamento, atualização e consolidação do PPC, realizando estudos e atualização periódica do referido documento, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCNs e as novas demandas do mundo do trabalho. Assim, os resultados de avaliações institucionais são utilizadas como base para tomada de decisões visando o constante aprimoramento do curso e das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no mesmo. Avaliações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

do repositório bibliográfico disponível, infraestrutura de laboratórios e demandas gerais do curso também foram pautadas e discutidas nas reuniões.

Como presidente do Colegiado de curso, trabalha em prol da resolução das diversas demandas provenientes de discentes e docentes que surgem no decorrer do curso, além de aprovar as atualizações propostas pelo NDE.

O coordenador visa ainda a integração do núcleo de docentes específicos do curso, promovendo um maior envolvimento dos mesmos com os alunos através da realização de eventos, participação em grupos de estudo e incentivo à realização de atividades extraclasse de pesquisa e extensão.

Além das atividades supracitadas, para o ano de 2023 algumas metas:

- 1- Realizar um levantamento da quantidade de estudantes ingressantes no curso no ano de 2023, vagas, matrículas realizadas e matrículas ativas;
- 2- Reconhecer o curso de Engenharia Ambiental e sanitária do campus;
- 3- Coordenar o processo de elaboração do Relatório Final sobre o processo de avaliação e reconhecimento do curso;
- 4- Implementar as primeiras ações necessárias para melhoria do curso, conforme relatório sobre o reconhecimento do curso.

4.1.1 Ações da Coordenação junto aos docentes

- Enfatizar aos docentes a importância do Projeto Pedagógico do Curso como instrumento norteador das ações desenvolvidas;
- Coordenar e acompanhar as atividades didático-pedagógicas, mantendo diálogo constante com todos os docentes;
- Acompanhar e discutir junto com os docentes do curso o desempenho acadêmico dos discentes e indicar estratégias que visem à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

- Encaminhar aos docentes os processos de aproveitamento de estudos – AE e Aproveitamento de conhecimentos e Experiências Anteriores - ACEA de disciplinas dos discentes do curso;
- Compartilhar informações e eventos das áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária.

4.1.2 Ações da Coordenação junto aos discentes

- Apresentar o Projeto Pedagógico do Curso aos discentes, principalmente do primeiro período;
- Disponibilizar espaços-tempos para o diálogo entre a coordenação e discentes;
- Manter conversas constantes com os discentes do curso, para discussão do desempenho acadêmico e identificação de pontos fortes e fracos no desenvolvimento dos componentes curriculares;
- Receber os discentes ingressantes no início do semestre letivo, conforme programação da Unidade Acadêmica e durante a sua permanência no curso, prestando as orientações necessárias para o seu desenvolvimento no curso;
- Receber e acompanhar os discentes com necessidades educacionais especiais, juntamente ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE, assegurando o atendimento necessário;
- Orientar os discentes quanto aos aspectos da vida acadêmica;
- Atualizar e manter atualizada a página institucional do curso atualizada;
- Comunicar-se com os discentes utilizando os e-mails, atualizando-os sobre as oportunidades de estágio, eventos e tópicos relevantes nas áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária;
- Criar estratégias que facilitem o atendimento (sistema de protocolos) às solicitações e demandas dos estudantes, especialmente aquelas que incidem diretamente no processo de ensino-aprendizagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

- Registrar (sistema de protocolos) as solicitações e demandas dos discentes e fazer os devidos encaminhamentos em tempo hábil;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos de estágio, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

4.1.3 Ações da Coordenação junto à Diretoria de Ensino e ao Registro Acadêmico

- Atualização do Projeto Pedagógico de Curso, matriz curricular e equivalência de disciplinas (em andamento);
- Receber e conduzir o processo de AE e ACEA;
- Orientar os docentes e discentes quanto aos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico;
- Orientar os discentes com relação aos procedimentos para colação de grau.

4.2 Atividades de ensino, pesquisa e extensão

No ano de 2022 estávamos de greve e não foi possível realizar a jornada de Meio Ambiente. A coordenação busca por oportunidades diversas que auxiliem na formação profissional complementar dos discentes do curso. Além disso, o coordenador divulga e compartilha com os estudantes oportunidades de estágio, novidades e tópicos importantes relacionados às áreas de ciência, tecnologia e Engenharia Ambiental e Sanitária, bem como eventos científicos e de extensão através do envio de e-mails e divulgação na página da internet do campus.

4.3 Infraestrutura

A Coordenação estará em constante contato com os técnicos dos laboratórios para captação das demandas referentes à infraestrutura, fazendo os devidos encaminhamentos para manutenção e melhoria contínua da infraestrutura do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

A Coordenação juntamente com a TI do campus buscou instalar softwares de acessibilidade nos laboratórios e biblioteca do campus para auxiliar os discentes com necessidades especiais.

A Coordenação buscou com a Direção de Administração e Planejamento desenvolver espaços além dos já existentes para atendimento individualizado aos estudantes.

A Coordenação solicitou junto ao setor de biblioteca o levantamento do acervo bibliográfico do curso para subsidiar as discussões do NDE e para planejamento de futuras aquisições de bibliografia junto ao setor de Administração e Planejamento do campus.

4.4 Indicadores de desempenho de acordo com as metas estabelecidas para o ano de 2022 – Resultados obtidos no ano de 2022

Em relação à meta 1, temos o seguinte panorama:

Tabela 1 – Vagas ofertadas por ano, forma de ingresso, vagas ociosas, matrículas realizadas e matrículas ativas em 2022.

Engenharia Ambiental e Sanitária		
Vagas Ofertadas	Matrículas Realizadas	Matrículas Ativas
2022.1 PS	1	0
SISU	12	11

Fonte: Secretaria acadêmica IFMG-GV, 2022.

Com relação à meta 2 os formulários I e II para reconhecimento dos cursos foram preenchidos o que gerou o despacho saneador onde as orientações foram discutidas no colegiado e NDE, acatadas e inseridas no PPC;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

Com relação à meta 3 foi criada a normativa 02/2022 de 12 setembro de 2022 que dispõe sobre a regulamentação das atividades complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária do Instituto Federal de Minas Gerais Campus Governador Valadares. A normativa pode ser acessada através do seguinte endereço eletrônico:

<https://www2.ifmg.edu.br/governadorvaladares/cursos/superior/bacharelado-engenharia-ambiental-e-sanitaria/instrucao-normativa-02-2022-acg-eas.pdf>.

Com relação a meta 4 foram criados 4 espaços para atendimento ao estudante além dos espaços já existentes no campus, conforme figura 2.

Figura 1 – Box para atendimento aos estudantes



Fonte: Arquivo pessoal, setembro de 2022.

A meta 5 foi alcançada através de um esforço conjunto entre a coordenação de curso, o colegiado, o NDE, o setor de planejamento de ensino, o setor de comunicação e o Setor de Tecnologia da Informação. As informações e o layout da página do curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

foram atualizadas tornando mais intuitiva a navegação onde os documentos e informações relativos ao curso podem ser acessados facilmente. A página do curso pode ser acessada através do link: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/cursos/superior/bacharelado-engenharia-ambiental-e-sanitaria/engenharia-ambiental-e-sanitaria>.

A meta 6 também foi alcançada devido a necessidade de se fazer uma avaliação específica do curso. A Comissão Própria de Avaliação – CPA do campus, com orientação do colegiado e NDE do curso onde a organização didático-pedagógica do curso, o corpo docente e a infraestrutura do campus foram avaliadas pelos discentes. Em 24 itens os estudantes apontaram que 4 itens deveriam ser melhorados. A avaliação foi repassada a coordenação do curso que repassou ao colegiado e ao NDE para conhecimento e sugestões. Posteriormente a avaliação foi repassada em reunião com docentes do curso. A direção de ensino enviou a avaliação para todos os docentes para sugestões. A avaliação voltará a CPA para encaminhamento ao setor responsável para planejamento e melhoria dos itens apontados pelos estudantes, professores e técnicos administrativos. O relatório completo da avaliação pode ser acessado pelo seguinte link: <https://www.ifmg.edu.br/governadorvaladares/noticias/cpa-divulga-relatorio-a-avaliacao-do-curso-de-engenharia-ambiental-e-sanitaria-de-2022>.

Através de orientação do NDE, a meta 7 foi alcançada. O setor de bibliotecas realizou o levantamento do acervo bibliográfico através do relatório Pergamum. Esse documento será apresentado a comissão de reconhecimento do curso e subsidiará as discussões do colegiado e NDE nas discussões para futuras aquisições de livros.

Com relação à meta 8, o despacho saneador da SERES sobre o Formulário I de reconhecimento do curso, foi apresentado ao colegiado, NDE e setor de planejamento de ensino. O setor de planejamento de ensino elaborou um parecer sobre o despacho saneador, onde recomendou à coordenação de curso ações, juntamente com colegiado, NDE e docentes do curso a alteração do PPC com vista a atender as temáticas elencadas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
COORDENAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760
(33) 3272-5400 - E-mail: coordenação.eas.gv@ifmg.edu.br

no despacho saneador elaborado pela SERES. Após a gestão da coordenação do curso as alterações foram realizadas e aprovadas pelo colegiado e NDE do curso.

Em atendimento a meta 9 foi criada uma comissão interna de servidores para ajudar no processo reconhecimento do curso através da Portaria do Diretor Geral nº 67 de 24 de maio de 2022. Entendemos que a criação da comissão com professores e técnicos administrativos em educação era necessária para auxiliar a coordenação o NDE e o colegiado do curso no processo de reconhecimento. A documentação para o processo de reconhecimento é muito extensa e era necessário envolver servidores de vários setores. Foi criada uma pasta do Google Drive com toda a documentação necessária para o processo de reconhecimento do curso.

A meta 10 foi alcançada de acordo com o regulamento dos cursos de graduação.

Em relação à meta 11 foi instalado à Seção de Tecnologia de informação do campus a instalação dos softwares de acessibilidade nos computadores da biblioteca e dos laboratórios do campus.